Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 678

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Comunicados 6
Editais 7

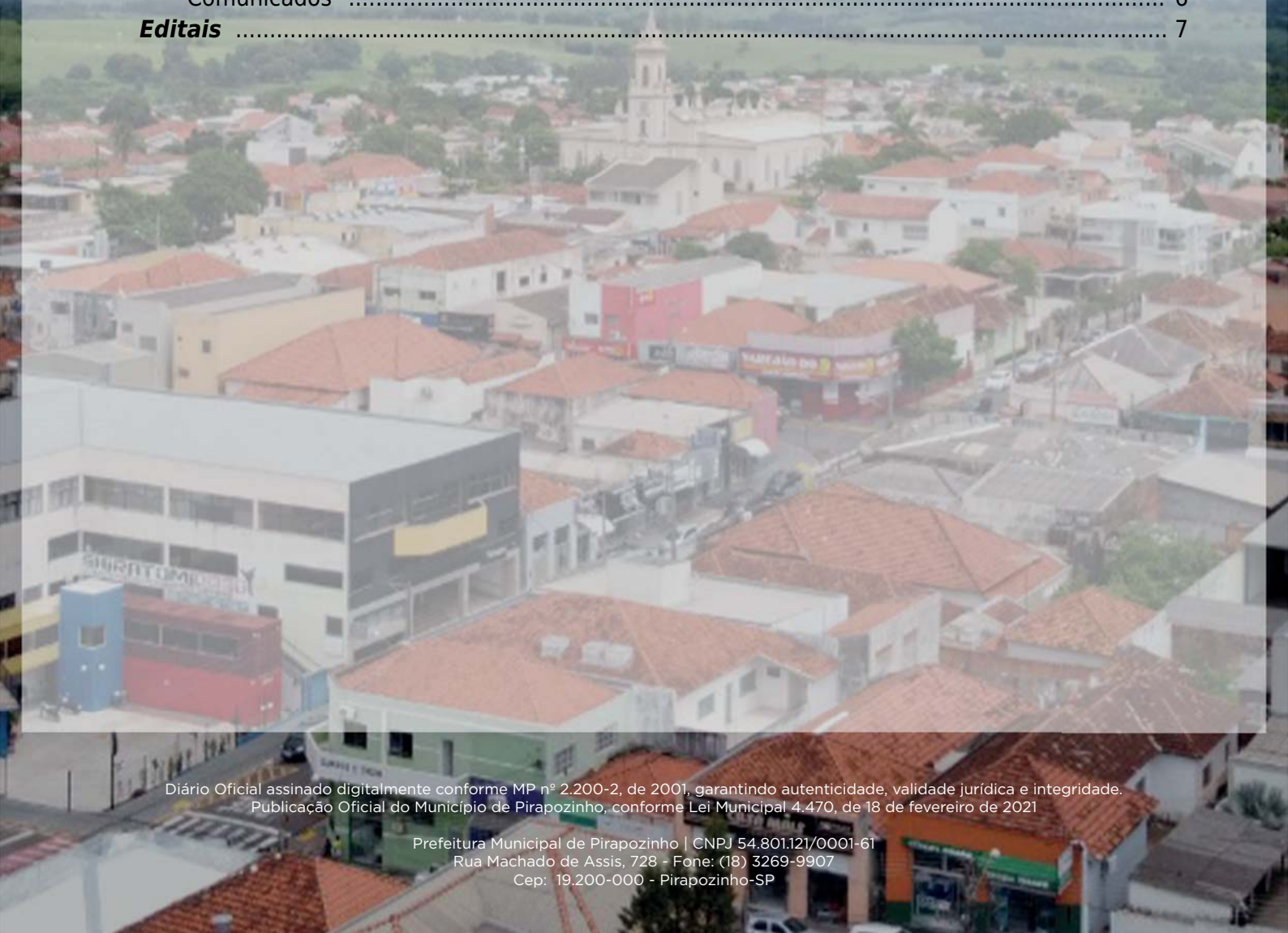

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.355, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Regulamenta a Lei Municipal nº 4.674, de 29/12/2023, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional ao ACS - Agentes Comunitários de Saúde e aos ACE - Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

De conformidade com o art. 4º., da Lei Municipal nº 4.674, de 29/12/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 29/12/2023, páginas 3/4 - Edição n º 673, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional ao ACS - Agentes Comunitários de Saúde e aos ACE - Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o § 3º., do art. 1º., da Lei Municipal nº 4.674, de 29/12/2023, conforme segue:

§ 3º. Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no art. 1º., da Lei Municipal nº 4.674, de 29/12/2023, aqueles profissionais que se encontrem em pleno exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 08 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53003260000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.08 15:31:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-14h48min

Outros atos oficiais



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 12 de JANEIRO de 2024, às 09h.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº. 11.317/22 e por fim Decretos Municipais.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURA DE DADOS DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALÉM DE FORNECER INFORMAÇÕES QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE METAS E INDICADORES FISCAIS, GERAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS E ANALÍTICAS QUE AUXILIE O GESTOR NA TOMA DE DECISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 – PROCESSO Nº. 01/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE ANÁLISE ESTRUTURA DE DADOS DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, VISANDO ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E REGRAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALÉM DE FORNECER INFORMAÇÕES QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE METAS E INDICADORES FISCAIS, GERAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS E ANALÍTICAS QUE AUXILIE O GESTOR NA TOMA DE DECISÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 09 de JANEIRO de 2024, às 08h, com o encerramento no dia 12 de JANEIRO de 2024, às 8h30min***. A Dispensa Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 12 de JANEIRO de 2024, às 09h, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 08 de janeiro de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Comunicados

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

Recebido em 07/01/2024

EMPRESA: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA

CNPJ Nº. 55.541.130/0006-38

MODALIDADE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023

PROCESSO Nº. 87/2023

ANÁLISE DE AMOSTRAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

MANIFETAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, OPINA PELA APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS.

Pirapozinho, SP 05 de janeiro de 2024.

- Vera Lúcia Fioravante Cavalli - RG Nº 5.497.158-5 - **FÉRIAS**
- Luciana Moreira Pantaroto Marques - RG Nº 23.522.814-X
- Vanessa Menezes Bavaresco - RG Nº 28.379.838-5
- Ana Paula Cerávolo Mele - RG Nº 26.573.740-0 - **FÉRIAS**

FONE (18) 3269·3085

RUA JOAQUIM DIVINO PANTAROTTO, 1057 – CENTRO - CEP 19200-000 - PIRAPOZINHO - SP.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Editais

PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PONTO DE CULTURA
Reconhecida com Instituição Cultural
Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CRCE 0457/2015 - Utilidade Pública Municipal Lei 4.117/15
Utilidade Pública Estadual Lei 17.281/20
Contato (55) 18 99742-4512
Rua Castro Alves, 1.244
Jardim das Flores - 19200-000 - Pirapozinho - SP.
CNPJ 09.033.802/0001-72 - Inscr. Municipal 6.902/07
pontodeculturapiracao@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Piração Instituto de Cultura e Arte, CNPJ 09.033.802/0001 – Associação Hip Hop, no uso de suas atribuições, com base no artigo 16 do Estatuto da entidade, CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria e outros assuntos da entidade, marcada para as 19h do dia 18 de Janeiro de 2024, no Centro Cultural Rosa Vantini Martinez em Pirapozinho.

DIRETORIA
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1° E 2° SECRETARIO
1° E 2° TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL
3 MEMBROS ELETIVOS
3 SUPLENTES

Pirapozinho-Cidade Joia da Alta Sorocabana, 04 de Janeiro de 2024.

FERNANDO P. DE VASCONCELLOS
Presidente até 06/02/2024